



Câmara em Ação

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO I - EDIÇÃO Nº 09 - DEZEMBRO/JANEIRO DE 2007

Obra de asfaltamento causa transtornos na cidade

Iniciada em meados do ano passado, a obra na Av. Quintino Bocaiúva causa transtornos a motoristas e comerciantes da cidade. Estava previsto para a reforma refazer uma galeria pluvial que estava prestes a cair e asfaltar o trecho da Av. Antônio Almeida Santos, passando pela Quintino Bocaiúva e finalizando na Av. Virgílio de Melo Franco. Este trecho da cidade faz ligação com a

MG 267 e tem um grande fluxo de veículos que vem de todo o Sul de Minas.

O presidente da Câmara Municipal Manoel da Silva Lemes diz receber pedidos de providências dos comerciantes que não suportam mais tanto barro. "A situação é preocupante, pois não é só o tráfego que está prejudicado, mas os comerciantes estão passando por dificuldades devido ao atraso da

obra. Sabemos que as fortes e contínuas chuvas contribuem muito para o atraso. Quando se iniciaram as reformas, as condições do tempo eram ótimas, e as mesmas deveriam ter sido efetuadas com mais agilidade".

O Presidente da Câmara Municipal Manoel da Silva Lemes esta se comprometendo e se empenhar junto ao Executivo e pedir que a mencionada obra seja

concluída o mais rápido possível.

Peço aos cambuquirenses que tenham mais um pouco de paciência, pois tenho certeza de que logo que houver uma estiagem, o Sr. Prefeito Municipal terminará a obra o mais rápido possível, aliviando o estresse de quem usa o trecho para se sustentar e para os que o usam por necessidade de passagem.



Chuva interrompe trânsito no Bairro Congonhal

As chuvas decorrentes do fim de ano têm causado grandes transtornos, principalmente na zona rural. Muitas estradas estão intransitáveis devido ao barro.

No dia 15 próximo passado, o Bairro do Congonhal ficou isolado durante algumas horas, por causa do rompimento da lateral de uma ponte que não suportou o grande volume das águas que caem sem parar.

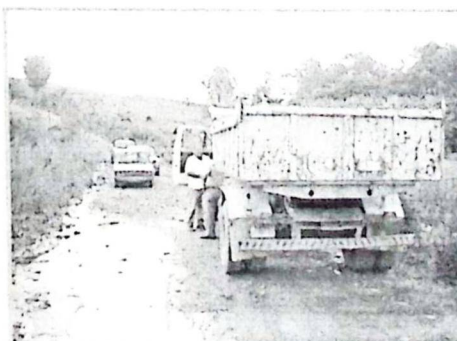
O vereador Francisco Antônio Venâncio que estava vindo para a cidade, encontrou com uma equipe de funcionários da prefeitura e pode constatar o empenho demonstrado por eles pelo esforço de poder pelo menos, arrumar provisoriamente a ponte para que os moradores não ficassem isolados.

A equipe composta por 14 homens se esforçou muito, até arrastando pedras gigantescas com o auxílio de cordas a fim de consertar a ponte.

Enquanto os homens consertavam a ponte, o vereador Venâncio ajudou-os com uma enxada, abrindo passagem para escoamento da água de chuva junto às encostas.

No decorrer da obra, os automóveis foram se agrupando nos dois lados da ponte, esperando pelo conserto, uns querendo vir para a cidade, outros na ansiedade de poder chegar até suas casas.

Os moradores do Bairro do Congonhal e de muitos outros bairros rurais esperam que após a época das chuvas, a prefeitura possa efetuar uma obra para solucionar, definitivamente, o problema que aflige aqueles bairros há muito tempo.



A PALAVRA DO PRESIDENTE



A amigos cambuquirenses, estou muito satisfeito em ter sido eleito por meus colegas de vereança presidente de Câmara Municipal de Cambuquira, agradeço a todos pelo voto de confiança que me foi conferido.

Estou exercendo meu 2º mandato como vereador e pretendo dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pelo colega Antônio Waldir de Carvalho, que nestes dois anos, como Presidente da Câmara, realizou um trabalho que mudou a "cara" do Legislativo de Cambuquira.

Sei que terei grandes responsabilidades e decisões importantes a serem tomadas durante estes dois anos do meu mandato, os quais serão compartilhados com meus colegas vereadores.

Pretendo trabalhar em harmonia com o Executivo Municipal, para que, juntos, possamos buscar o desenvolvimento de que nossa cidade tanto carece.

Com meus colegas de Plenário, responsáveis que são, tenho certeza de que, juntos, poderemos realizar os anseios da comunidade.

Deixarei as portas desta Casa Legislativa abertas para toda a população, para que possa vir tirar suas possíveis dúvidas e também para os que queiram ajudar o Legislativo.

Peço também, o comparecimento da população às reuniões da Câmara que são realizadas às quartas-feiras, às 19 horas. Sendo assim, todos poderão tomar conhecimento das funções que são atribuídas a mim e aos vereadores e dos trabalhos que são desenvolvidos por cada um nós.

Aproveito a oportunidade para desejar a todos os cambuquirenses um 2007 repleto de realizações.

Manoel da Silva Lemes
Presidente

6º Fórum das Águas

No dia 21 de dezembro de 2006, representantes da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias, da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente (Amda) e de outras entidades da sociedade civil participaram da 5ª reunião preparatória do 6º Fórum das Águas para o Desenvolvimento de Minas Gerais. Eles debateram as sugestões de palestrantes e de cursos que devem acontecer durante o evento. O Fórum será realizado nos dias 21, 22 e 23 de março de 2007, na Assembléia e irá abordar o problema da escassez da água. Na reunião preparatória, que contou com a presença do presidente da Comissão de

Meio Ambiente e Recursos Naturais, deputado Laudelino Augusto, foi ainda agendada a próxima reunião para o dia 7 de fevereiro, às 9 horas.

Durante três dias haverá debates, onde serão abordados vários subtemas. São eles: "A escassez de água e os planos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos"; "A escassez de água e sensibilização social"; "O papel dos municípios e dos usuários na gestão das águas minerais"; "Atividade agrossilvopastoril: a biodiversidade e escassez de água"; "Experiências dos comitês de bacias hidrográficas e dos municípios"; e "Avaliação da efetividade dos instrumentos de gestão das águas".

Assembléia Legislativa

Plantão das farmácias

28/01 Drogeria N. S. Aparecida

04/02 Drogeria do Povo

11/02 Drogeria Reis

18/02 Drogeria N. S. Aparecida

20/02 Drogeria do Povo

**COMPAREÇA ÀS REUNIÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMBUQUIRA.**

**SUA PRESENÇA É DE GRANDE
IMPORTÂNCIA PARA NÓS.**

**REUNIÕES TODAS AS
QUARTAS
ÀS 19 HORAS.**

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2005/2008

Presidente - Manoel da Silva Lemes
Vice-Presidente - Paulo Felisberto Ferreira
Secretário - Antônio Waldir de Carvalho

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro
37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486

www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Posse da Mesa Diretora 2007/2008

Aconteceu na noite do dia 02 de janeiro de 2007, na sede da Câmara Municipal de Cambuquira, a Solenidade de transição da Presidência do mandato 2005/2006 para o biênio 2007/2008. A cerimônia, inédita na história da Câmara Municipal de Cambuquira, contou com a presença de várias autoridades, entre elas: Dr. Valtér Silva Procurador do Município, Sr. Agenor Ribeiro da Silva Chefe de Obras, Sr. Matias Cesarino de Vilhena Gestor de Saúde, Sr. Marcelo Junqueira Vice-Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Silvado da Cruz Chefe de Contabilidade, Sr. Geraldo Ferreira Secretário da Administração, Sra. Suvaney Ceceon Moreira Gil Secretária de Educação, Sr. Fernando Carlos Ramos Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, Sr. José Edson de Oliveira Gerente de Atendimento da Caixa Econômica Federal, Sra. Sueli Lindalva Fonseca de Vilhena Mestre e Escritora.

No decorrer da cerimônia, o vereador Antônio Waldir de Carvalho fez um relato dos trabalhos realizados durante sua presidência, são eles: reformulação do gabinete da presidência, criação da sala para Assessor Jurídico, reformulação da Secretaria Legislativa, criação da sala para reuniões das comissões, pintura interna e externa da atual Casa Legislativa, reforma de segurança (grades de proteção), aquisições de 6 estantes de aço, 4 armários de aço para secretaria e contabilidade, 2 computadores de última geração completos, 1 ventilador para o plenário, troca de todas as bandeiras bem como seus mastros e suporte em alumínio, máquina fotográfica e gravador para serviço de imprensa da Câmara Municipal, 3 mesas, 2 cadeiras, 1 armário e reforma de sofás do gabinete da presidência, 5 microfones novos para uso nas reuniões, reforma da tribuna onde foi colocado o brasão da cidade, aquisição de aparelhos celulares para uso da Mesa Diretora e Assessor de Imprensa.

Criação de cargos aprovados pelo Plenário: Assessor da Presidência, Assessor de Imprensa e Auxiliar de Secretaria. Criação do site da Câmara Municipal e jornal on line. Criação do jornal impresso da Câmara Municipal "Câmara em Ação". Criação do mascote da Câmara Municipal "Mineralzinho". Realização de dois concursos de redação de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, em todas as escolas da



Mesa Diretora 2007/2008: Antônio Waldir de Carvalho - Secretário, Manoel da Silva Lemes - Presidente, Paulo Felisberto Ferreira - Vice-presidente



Foto dos convidados presentes à solenidade



O Vereador Antônio Waldir de Carvalho passa as chaves da Câmara Municipal ao Presidente eleito Manoel da Silva Lemes



Convidados que estavam no Plenário: vice-prefeito municipal Marcelo Junqueira, procurador do município Dr. Valtér Silva, secretário de Educação Suvaney Ceceon Moreira Gil, gerente da Caixa Econômica Federal Fernando Carlos Ramos e a escritora e mestra Sueli Fonseca de Vilhena

cidade e da zona rural, sendo um no ano de 2005 e outro no ano de 2006, no mês de agosto.

Comemoração do Dia da Cidade do ano de 2005, com palestra proferida pela professora Sueli Lindalva Fonseca de Vilhena, cujo tema foi "A História de Cambuquira", e no ano de 2006, houve palestras e apresentação do Grupo Musical Nova Estação, na sede da Câmara Municipal.

Realização de Audiência Pública no mês de agosto de 2005.

Homenagem aos cidadãos que receberam títulos de Honra ao Mérito e títulos de Cidadania Cambuquirense, realizado no Clube Campestre de Cambuquira, no dia 05 de novembro de 2005.

Cambuquira sediou a 62ª Reunião da AVEMAG em 29 de outubro de 2005.

Entrada com o projeto para aquisição do atual prédio da Câmara Municipal junto aos órgãos estaduais.

Incentivo à participação dos vereadores em cursos de aperfeiçoamento para o exercício do mandato. Autorização aos vereadores para viagens à cidade de Belo Horizonte para defender assuntos relevantes do município e diversos eventos nas cidades da região.

O Presidente esteve representando a Câmara Municipal em diversos eventos importantes, dentre eles: várias participações em eventos no Comando da Polícia Militar de Lavras, sessão solene no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, participação em cerimônia no Palácio da Liberdade, dentre muitas outras, todas elas representando Cambuquira.

Após este relato, foi passada a assinatura do termo de posse para o vereador Manoel da Silva Lemes Presidente, Paulo Felisberto Ferreira Vice-Presidente e Antônio Waldir de Carvalho Secretário, bem como a entrega das chaves do prédio da Câmara Municipal de Cambuquira ao presidente eleito.

Após os trâmites legais de tomada de posse, o Presidente Manoel da Silva Lemes proferiu algumas palavras aos presentes: "Em minhas primeiras palavras como presidente desta Casa, peço a Deus que ilumine nossos trabalhos nestes anos que virão. Pretendo trabalhar em harmonia com os poderes Judiciário e Executivo, pois somente com a nossa união, poderemos mudar o rumo de Cambuquira. Peço aos vereadores que continuem trabalhando com a mesma perseverança com que atuaram na presidência do vereador Antônio Waldir de Carvalho e agradeço a todos pelo voto de confiança. Muito obrigado".

Câmara Municipal aprova Lei nº 2035/2007

A Lei institui o programa de recuperação fiscal no âmbito do município de Cambuquira.

A Câmara Municipal de Cambuquira aprovou em reunião extraordinária no dia 19 de dezembro em regime de urgência urgentíssima a Lei nº 2035/2007, que trata de recuperação fiscal de créditos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos, taxas e contribuições. A Lei constitui o seguinte:

O povo do município de Cambuquira, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cambuquira - MG, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal Refism, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos, taxas e contribuições, com vencimento até 31 de dezembro de 2006, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º - O Refism será administrado pelo Serviço Municipal de Fazenda. § 2º - Os recursos financeiros auferidos pelo Refism serão abrigatoriamente utilizados para o pagamento de dívidas alimentares, até sua integral quitação, oriundas de decisões judiciais que tenham transitado em julgado até a entrada em vigor da presente lei.

Art. 2º - O ingresso no Refism dar-se-á por opção expressa do interessado, mediante requerimento, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais que menciona o art. 1º.

§ 1º - A opção poderá ser formalizada até 90 dias contados da promulgação desta Lei, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período.

§ 2º - No ato do requerimento, o interessado assinará declaração de que está ciente do inteiro teor da presente Lei.

§ 3º - Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no Refism.



Dr. Vicente Lemes, advogado do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal

§ 4º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do interessado, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 5º - O débito consolidado na forma deste artigo será pago em parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor de cada parcela não inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 6º - Conceder-se-á, ainda, insenção:

I de 80% (oitenta por cento) dos juros e multa, para pagamento à vista;

II de 70% (setenta por cento) dos juros e multa, para pagamento em 02 (duas) parcelas;

III de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multa, para pagamento em 03 (três) parcelas;

IV de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros e multa, para pagamento em 04 (quatro) ou 05 (cinco) parcelas;

V de 10% (dez por cento) os juros e multa, para pagamento em 06 (seis) a 12 (doze) parcelas;

Art. 3º - A opção pelo Refism sujeita o interessado a:

I confissão irrevogável e irretroatável dos débitos referidos no art. 2º.

II autorização de acesso irrestrito, pelo Serviço de Fazenda Municipal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo Refism, no

caso de pessoas jurídicas;

III acompanhamento fiscal específico;

IV aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;

V cumprimento regular das obrigações para com a Fazenda Municipal;

VI pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos atributos e das contribuições com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2006.

§ 1º - A opção pelo Refism exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos atributos e às contribuições referidos no art. 1º.

§ 2º - O disposto nos incisos II e III do caput aplica-se, exclusivamente, ao período em que o interessado permanecer no Refism.

§ 3º - A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 4º - O débito tributário municipal consolidado, corrigido monetariamente, será parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, respeitado o limite do valor das parcelas e condições estabelecidas no art. 2º, parágrafo 5º, desta lei.

Art. 5º - A inadimplência no

pagamento de 6 (seis) parcelas do Refism, consecutivas ou não, importará em perda dos benefícios, inclusive da insenção de multa e juros, retornando a dívida ao seu valor original, incluídos os juros e multa aplicáveis durante todo o período, descontado o valor efetivamente já pago.

Art. 6º - Perderá também o direito ao parcelamento e insenções previstos nesta lei o devedor que deixar acumular por 6 (seis) meses tributos ou contribuições, cumulativos ou não, cujos respectivos lançamentos tenham se dado em data posterior ao requerimento de inclusão do Refism. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jorge de Sá Noronha, Cambuquira - MG, 08 de janeiro de 2007.

Marco Vinícius Marques Félix
Prefeito Municipal

Estiveram presentes na reunião o advogado do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal Dr. Vicente Lemes, juntamente com alguns representantes dos funcionários da Prefeitura Municipal de Cambuquira.



Na assistência, alguns funcionários da Prefeitura que compareceram à reunião

CÂMARA ON LINE
Acesse nossa página na internet:
www.camaracambuquira.mg.gov.br

Vereador realiza festa de fim de ano no Congonhal

O vereador Francisco Antônio Venâncio realizou uma comemoração de passagem de ano em seu estabelecimento comercial no Bairro do Congonhal. A festa contou com a participação de várias famílias do bairro, reunindo um grande número de pessoas para a confraternização.

Para engrandecer mais o evento, o vereador doou uma panela de pressão para que fosse sorteada entre os participantes da festa. Durante as comemorações, foi escolhida uma moradora para realizar o sorteio sendo esta Fabiana Cristina Custódio; o bilhete sorteado foi o de nº 119 cujo proprietário não estava presente no local. Realizado um outro sorteio o contemplado foi o Sr. Marco Vinícius Marques Félix, que ficou

muito contente ao ser premiado com o bilhete nº 91. Mas o prêmio foi doado novamente para que se realizasse um novo sorteio.

No terceiro sorteio, a contemplada foi a jovem Glaucinha com o bilhete nº 89.

Muito satisfeito com a festa, o vereador Francisco Antônio Venâncio agradeceu as presenças do Prefeito Municipal Marco Vinícius Marques Félix, do Vice-Prefeito Marcelo Junqueira e o Vereador Manoel da Silva Lemes, Presidente da Câmara Municipal e aproveitou, ainda, a oportunidade para agradecer aos amigos Sr. Francisco de Paula Nogueira (Chico) e Sr. Evandro (Doca) pela doação de um farto jantar que foi oferecido a todos que compareceram à festa.



Na foto acima, momento da confraternização realizada pelo vereador Venâncio e ao lado, a contemplada no sorteio de uma panela de pressão, Glaucinha



Câmara recebe visita do ex-presidente Carlos Gonçalves



Na tarde do dia 10 de janeiro, tivemos a grata satisfação de receber o ex-presidente desta Casa Legislativa o Sr. Carlos Gonçalves (Caíque) que, com a alegria que lhe é peculiar, veio saudar a nova mesa diretora eleita em dezembro de 2006, para o exercício 2007/2008.

Nosso amigo Caíque, hoje, reside em Cordislândia. Mas sempre que pode vem à Câmara Municipal de

Cambuquira recordar seus tempos de vereança, já que foi vereador por quatro mandatos consecutivos e eleito presidente no ano de 1999.

Esteve reunido com o presidente Manoel da Silva Lemes, com o vice-presidente Paulo Felisberto Ferreira e com o secretário Antônio Waldir de Carvalho e desejou-lhes sucesso nos trabalhos que serão realizados em prol de Cambuquira.

Reflexão

Vereador Ednaldo Soares Holmes

"Se planejamos para um ano, devemos plantar cereais. Se planejamos para uma década, devemos plantar árvores. Se planejamos para toda a vida, devemos treinar e educar o homem".
(Kwantsu, séc. III a.C.)

Momentos de Meditação

Momentos

Em nossas vidas, passamos por vários momentos.

Como é triste tomarmos conhecimento que um parente ou amigo faleceu ou até mesmo que está passando por uma doença incurável!

Por outro lado, como ficamos felizes quando uma criança vem ao mundo! É um milagre de Deus!

Nos últimos dias, presenciamos no mundo e também em nosso país, grandes catástrofes onde muitas pessoas perderam seus bens, estes adquiridos com muito esforço.

O que resta então? É a perseverança. Levantar a cabeça e continuar a viver, pois outros dependem de nós e a vida continua.

A Bíblia diz: "Tudo tem seu tempo determinado. E há tempo para todo propósito debaixo de céu... tempo de chorar e tempo de rir. Tempo de prantejar e tempo de saltar de alegria".

Um ano se finda e as expectativas para o ano que se inicia são muitas.

Para o ano que se vai, podemos guardar as melhores recordações. Coisas que valem a pena deixar na lembrança, pois ficar remoendo o passado, com tristeza, impede-nos de olharmos para frente e alcançarmos os objetivos traçados.

Que você e sua família sejam ricamente abençoados neste ano que se inicia. E que a palavra de Deus (a Bíblia), seja a bússola de orientação nos momentos mais difíceis de sua vida.

Pr. Ednaldo Belo Pereira

Pastor da Primeira Igreja Batista, em Cambuquira

SEU DIREITO

Amigo Consumidor, você compra uma bela estante e ela chega em sua casa riscada, o jogo de mesa e cadeiras de jantar chegou com a tampa de vidro "lascada", a poltrona marrom veio trocada por uma de cor preta. Esses problemas são chamados pela lei de vícios de qualidade e são problemas que facilmente você pode enfrentar em qualquer compra, mas, estão previstos no CPDC (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e são de responsabilidade do fornecedor.

Percebendo o defeito somente quando a compra foi entregue em sua casa, escreva os problemas encontrados no verso da nota fiscal e faça o entregador ou montador

assinhar em baixo, confirmando as avarias encontradas. Em seguida comunique a loja por telegrama ou carta registrada, e, para maior garantia, registre a carta também em cartório. Mas, não esqueça: sempre envie esse tipo de comunicação com pedido de "AR" (aviso de recebimento)!

Depois de confirmado o recebimento da sua comunicação, o fornecedor tem trinta dias para reparar o dano ou erro cometido na entrega do seu produto. Passados trinta dias e sua comunicação foi ignorada pelo estabelecimento comercial, você pode procurar um órgão de defesa do consumidor (PROCON, por exemplo) ou ingressar direto com uma ação no

Juizado Especial de Pequenas Causas se o valor não ultrapassar o equivalente a quarenta salários mínimos atuais, ou seja, R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Se o valor do (s) produto (s) não ultrapassar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) equivalente a vinte salários mínimos atuais, você nem precisa constituir advogado para ingressar com a ação nos Juizados Especiais.

Lei nº 9099/95.

Você também tem o direito de optar por ficar com o produto avariado, porém com abatimento no preço ou desistir do negócio e receber de volta qualquer quantia já paga pelo produto, corrigida monetariamente.

Na compra de qualquer produto pode existir ainda os "defeitos invisíveis", chamados pela lei de vícios ocultos ou redibitórios. Como não temos a capacidade de enxergar por dentro de um produto lacrado, como componentes eletrônicos, motores, sistemas, etc., a lei nos protege neste caso. Esse tipo de problema aparece com o tempo, como por exemplo uma geladeira que não consegue produzir gelo. A falha só vai ser comprovada depois de um certo período em que o produto estiver

ligado. Neste caso, você deve notificar a loja da mesma forma explicada anteriormente, pois, na data em que o fornecedor recebe sua notificação, a garantia recomeça e passa a valer a partir dela, por isso a importância das comunicações serem enviadas sempre com o pedido de "AR" que você deve guardar a "sete chaves" para comprovar que o estabelecimento realmente recebeu sua comunicação, ficando ciente do problema ocorrido.

O direito de reclamar pelos defeitos aparentes ou de fácil comprovação termina em trinta dias tratando-se de fornecimento de serviços e produtos não duráveis e noventa dias tratando-se de fornecimento de serviços e produtos duráveis. No caso dos "defeitos invisíveis" você pode reclamar em até cinco anos depois de sua comprovação.

Portanto, mesmo que o tempo passe, seja por um problema de ordem pública ou particular, nunca deixe de exercer o SEU DIREITO!

Dr. Diogo Mendes de Castilho
Advogado
dmc.advocacia@yahoo.com.br

Vereador acompanha PAPAI NOEL pelas ruas da cidade



Este foi o quarto ano consecutivo que o vereador Manoel da Silva Lemes acompanha o trajeto do Papai Noel pelas principais ruas da cidade. O vereador conta com a imprescindível colaboração dos amigos Francisco Proque e Maria Nilza Rodrigues para que o Papai Noel possa distribuir muitas balas às crianças da cidade, levando muita alegria e contagiando a todos no dia de Natal.

Assembleia Legislativa

Projeto que cria subsidiária da Copasa passa pela CCJ

O projeto de lei que autoriza a criação de empresa subsidiária da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) para explorar recursos hidrominerais do Estado, inclusive dos parques das águas, teve o parecer pela legalidade aprovado no dia 13 de dezembro, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. No dia 12/12 o parecer, sem emendas, foi apresentado por seu relator, deputado Sebastião Costa, e teve pedido de vista solicitado pelo vice-presidente da comissão, deputado Gilberto Abramo. A proposta, que tramita em 1º turno, em regime de urgência, segue agora para a comissão de Administração Pública. Seguida esta etapa, o PL 3.778/06, do governador, estará pronto para análise do Plenário.

A criação da subsidiária das águas estava prevista no Projeto de Lei (PL) 3.374/06, que tramita na Assembleia desde junho deste ano. O envio de novo projeto para tratar da exploração hidromineral explica-se pelo fato de não haver acordo entre os deputados para aprovação do PL 3.374/06, sobretudo quanto à criação de subsidiária para atender os Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, o Norte de Minas e outras regiões com índice de Desenvolvimento Humano (IHD) abaixo da média do Estado.

Conteúdo do PL 3.778/06 De acordo com a mensagem do

governador encaminhada à ALMG, "as medidas previstas no novo projeto estão inseridas num contexto que reclama providências inadiáveis". O novo projeto estabelece que a empresa subsidiária implantará inicialmente suas atividades nos municípios de Araxá, Cambuquira, Caxambu e Lambari, para depois expandir sua atuação para outras localidades. O lucro líquido proveniente da exploração econômica dos recursos hidrominerais, destinado à Copasa, deverá ser aplicado em atividades de saneamento básico. O projeto permite, ainda, que os empregados da Copasa, sejam cedidos à subsidiária, assegurados os direitos previstos na legislação trabalhista e nos acordos coletivos de trabalho.

A mensagem do governador reforça a importância da aprovação do projeto, tendo em vista que os circuitos das águas localizados no Sul de Minas, bem como as fontes de águas minerais de Araxá, encontram-se desativados há algum tempo, já que a licitação realizada pela Codemig, responsável pelo setor, não despertou o interesse da iniciativa privada. "O Estado vê-se assim no dever de assumir a exploração daquela riqueza e faz isso em razão do seu interesse coletivo", conclui a mensagem.

PERSONALIDADES DO MUNICÍPIO

Benedicto Valias de Rezende

Nascido aos 30 de novembro de 1917, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, onde permaneceu até aos 09 (nove) anos de idade.

Logo após, com seus pais Carlos Valias de Rezende e D. Alzira Eulália de Rezende, mudou-se para a cidade de Elói Mendes.

Formou-se como cirurgião dentista em 1942, mudando-se para Cambuquira em 1946 e aqui conheceu sua saudosa esposa D. Odete Calachi que, desde jovem, freqüentava nossa cidade, hospedando-se no antigo Hotel Globo. Apaixonaram-se, casaram-se e tiveram 2 filhas: Helenice e Terezinha.

Junto com os saudosos Srs.

Vicente Manes, João de Souza (João Icarai), Gil Ribeiro Junqueira (Gigi) e outros, fundaram em 10 de novembro de 1956, o Rotary Clube de Cambuquira, do Distrito 4560 (Sul de Minas Gerais), sendo o único sócio fundador ainda vivo. Como rotariano exerceu diversas atividades e cargos, a nível de Distrito e Clube, tais como:

- 01- Secretário do Clube;
- 02- Presidente por 03 (três) mandatos;
- 03- Instrutor do Clube e do Distrito por vários mandatos;
- 04- Governados do Distrito 4560 no ano rotário 1973/1974;
- 05- Participante ativo em dezenas de Conferências, Seminários e Convenções rotárias, dentro e fora

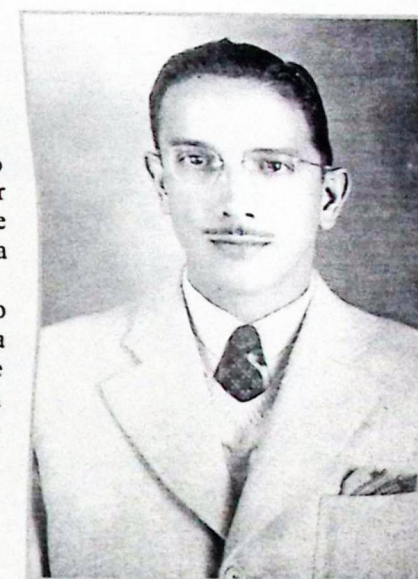
do Distrito 4560;

06- Foi fundador do gabinete dentário do Rotary Clube de Cambuquira, atendendo a população carente, por dezenas de anos;

07- Atuou como rotariano no México, onde permaneceu por meses, atendendo graciosamente às populações carente e indígena daquele país.

Ao eterno companheiro Benedicto Valias por sua participação ativa, nestes mais de 50 anos, na vida cotidiana de nossa querida Cambuquira, o reconhecimento de toda a comunidade cambuquirense.

Paulo Felisberto Ferreira
Vereador



É bom saber

Isto é Flamengo

"Flamengo não é somente um clube, uma agremiação esportiva. O Flamengo é uma religião, uma seita, um credo, com sua bíblia e seus profetas maiores e menores. O Flamengo é um amor, uma devoção, uma eterna comunhão de sentimentos.

Por ele muitos deram a vida, alienaram a liberdade, destruíram amizades, arruinaram lares, com homicídios e suicídios. O Flamengo dá febre, dá meningite, dá cirrose hepática, dá neurose, dá exaltação de vida e de morte. O Flamengo é uma alucinação. Deveria ser feita uma Lei Federal que obrigasse o Flamengo a jogar em todo o Brasil, toda a semana, e ganhar sempre. Quando o Flamengo vence, há mais amor nos morros, mais doçura nos lares, mais vibração nas ruas, a vida canta, os ânimos se roboram, o homem trabalha mais e melhor, os filhos ganham presentes.

Há beijos nas praças e nos jardins, porque a alma está em paz, está feliz. O Flamengo não pode perder, não deve perder. Sua derrota frustra, entristece, humilha e abate. A saúde pública, a higiene nacional exigem que o Flamengo vença, para o bem de todos, para felicidade geral, para o bem-estar nacional".

(trecho de uma carta do Exmo. Dr. Juiz de Direito, Eliezer Rosa, dirigida ao Jurisconsulto João Antero de Carvalho, ambos torcedores apaixonados do América F. C. do Rio de Janeiro RJ)

Ednaldo Soares Holmes

Você Sabia?

Expressões Brasileiras II

O destino de cada cultura está ligado a sua realidade lingüística. Uma língua não tem outro sujeito que aqueles que a falam. Ninguém é seu proprietário, ela não é um objeto, mas cada falante é seu guardião.

Vejam algumas expressões:

Pão duro = avarento, unha de fome. Puxar a orelha é uma expressão muito antiga, vem da época em que se cortavam as orelhas dos ladrões. Decepar a orelha do inimigo era um grande troféu.

Falar pelos cotovelos = falar demais e ainda gesticular.

Nhenhênem = queixa interminável provém dos índios tupis.

Prá inglês ver = situação fictícia surgiu na época do Império, quando o Brasil firmou convênios com a Inglaterra para reprimir o tráfico de escravos e não cumpriu esse trato.

E há tantas expressões idiomáticas demonstrando a riqueza da Língua Portuguesa: Baixar a bola, Chorar de barriga cheia, dar o golpe do baú, dar um bolo, encher lingüiça, estar duro, fazer das tripas coração, fazer tempestade em copo d'água.

Uma das principais características da Língua Portuguesa é a oralidade e há expressões muito interessantes.

Provador de roupa.

Engraçado e estranho. Dá-nos a impressão de que vamos comer a roupa, como quem prova uma comida, uma sopa, ou mesmo um doce gostoso.

Quando lemos uma manchete de jornal, muitas vezes assustamos.

Violada na platéia.

Lendo rapidamente, ficamos penalizados, mas ao examinarmos o contexto descobrimos que num Festival de música um rapaz bateu com a viola nas costas de sua namorada, quando discutiam. Cachorro faz mal à moça.

Lendo mais abaixo contextualizamos a manchete. A moça pediu um cachorro quente, numa carrocinha, à noite, lá pelas 24 horas e passou mal do fígado.

Nunca, em toda a história da língua portuguesa, a palavra esteve tão em evidência.

Ler é um prazer solitário, que nos faz viajar para muitos mundos e nos dá uma imensa cultura.

Já dizia Clarice Lispector que ler é a felicidade clandestina. O hábito da leitura solidifica nosso conhecimento e nos faz compreender melhor a linguagem coloquial e os registros do saber culto e do saber popular.



Sueli Lindalva Fonseca de Vilhena

1º Cambuquira Music Festival agita a cidade no mês de janeiro

Ocorrido entre os dias 11 a 17 de janeiro no Espaço Cultural Sinhá Prado, o 1º Cambuquira Music Festival reuniu um grande número de espectadores para assistirem aos mais diversos ritmos de música, proporcionados por diversas bandas da cidade e algumas da região.

A programação foi assim: no dia 11 Pop Rock, com as

bandas: MC Tilápia, The Gardem, Pop Alternativo e Acústico Cleyton, dia 12 Ritm e Blues and Instrumental: Unsafet, Black Cotton e Paralaxe, dia 13 Rock and Roll: Pokas, Hard Rock e Juca Bala, dia 14 MPB: Vó Téia, Acústico Cleyton, Acústico Roberto e Vítor e Revista Pop, dia 15 Samba/Pagode e Sertanejo: Som da Terra, Simplesmente Nós

e Galera do Alto, dia 16 Música Clássica: Josilene apresenta Harpa e Banda Reavivai e, no dia 17, abrilhantando as festividades do mês de janeiro Música Folclórica Cultural: Terno de Congada, Banda Folia de Reis e Música Festa do Divino.

O evento foi muito bem organizado pelo DELT (Departamento de Esportes Lazer e Tu-

risimo), sob a coordenação de Rafaela Antiério que preparou um evento musical onde todos puderam se divertir em um local amplo e seguro com o objetivo de divulgar as bandas de nossa cidade, cada uma com o seu ritmo específico. Foi um verdadeiro espetáculo. Ficamos na expectativa para os próximos eventos.



“... que minha terra amei e a sua gente.”

“Manoel Brandão foi um homem muito à frente de seu tempo. Pesquisador infatigável, leitor compulsivo, administrador evoluído, era um ser dinâmico, de corpo e de alma. Da leitura de seu livro “Cambuquira estância Hidro-Mineral e Climática, escrito e publicado há mais de cinquenta anos, sente-se, atual e lúcida, uma preocupação ecológica e ambiental. De suas páginas salta aos olhos devoção ímpar à natureza, um lirismo bucólico e sensível em uma obra eminentemente técnica. Era um poeta natural, naturalmente.

No estudo de sua vida e de seus escritos evidencia-se a dedicação, o desvelado amor à terra que escolheu por sua; e descobre-se sua importância em nossa história, uma presença que o

tempo não apagou e o povo não esqueceu.

Nasceu em 11 de junho de 1905, na cidade de Rio Preto, em Minas Gerais. Em 1908, passa a morar em Cambuquira, onde aprende as primeiras letras. Forma-se em medicina em 1928, pela Universidade do Rio de Janeiro e em 1929, em razão de sua arraigada crença no poder curativo das águas aliado a sua excelência climática, passa a residir e a clinicar em Cambuquira, prescrevendo a seus pacientes o preciosíssimo e cristalino líquido que jorra das fontes da cidade.

A fama de suas curas extravasou limites e rendeu à “Cidade Presépio” uma merecida notoriedade, atraindo turistas de todo o país. Estavam inauguradas as “temporadas” de cura e salutar

repouso. Águas abençoadas, jardins multicoloridos, uma natureza pródiga, espécies mil de essências florestais davam as boas-vindas aos “aquáticos”, em sua grande maioria hospedados em primorosos e aconchegantes hotéis. Cambuquira vivia uma época afortunada.

Seguindo os passos do pai, Dr. Thomé Brandão, foi prefeito várias vezes e sob sua administração o município e sua gente despertou para o progresso. Dotou a cidade de imprescindível infraestrutura, saneando-se. Fundou e fez construir um hospital, proporcionando saúde e bem-estar ao seu povo. Atento aos reclamos de seus munícipes, governou com o povo, pelo povo e para o povo. Sem nunca se descuidar de seu verdadeiro sacerdócio, a medicina,



que exerceu de forma humana e altruística.

Faleceu em 1994, cercado pela simpatia, pela admiração e pelo amor de todos os cambuquirenses”!